



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

PARECER Nº. 009/2016.

Projeto de Lei nº 010/2016.

AUTOR: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Senhor Presidente,

No dia 19 de fevereiro de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou a si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

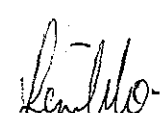
Após os estudos necessários o Relator constatou o Projeto de Lei 010/2016 do Poder Executivo que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, assim sendo, na data de 10 de março de 2016, em reunião ordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2016, entendendo que o projeto de lei em análise, é destinado a Secretaria Municipal de Educação para a Manutenção dos Programas Federais e Manutenção do Ensino Fundamental para o exercício do ano de 2016.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 10 de março de 2016.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente/Relator


Sebastião Almeida Chagas
Vice-Presidente


Vanderson Marinho Mendonça
Membro